

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 11 DE SETEMBRO DE 2023.



Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Em seguida foi feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Colocada a disposição a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar os trabalhos o Presidente solicitou que elevassem seus pensamentos em Deus, e que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacitasse todos para que pudessem realizar seus anseios. Em seguida foi **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta:** Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação das contas do município exercício 2021 – Processo: 1.120.500 – Prefeito Adenilson Queiroz. Após solicitou fosse feita leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 11 de setembro de 2023 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas Relativas ao Exercício Financeiro de 2021. Em seguida com o objetivo de não quebrar as regras do Regimento Interno da Casa, que diz que quando uma proposição é protocolada na Câmara, deve ser distribuída, na primeira reunião ordinária após o protocolo, o Presidente solicitou fossem distribuídas cópias e feitas leituras dos seguintes projetos de leis, os quais permaneceram com as comissões: **Nº 18** que “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei nº 14.434 de 04/08/22 que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”; **Nº 19** que “Institui no município de Fortaleza de Minas/MG, o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, destinados aos profissionais de saúde bucal das equipes de saúde da família”. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, foi concedido dez minutos a cada vereador para que pudessem se manifestar somente sobre a Prestação de Contas – exercício 2021, como ninguém se manifestou por já terem discutido anteriormente. Instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 11 de setembro de 2023 que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas Relativas ao Exercício Financeiro de 2021, aprovado por unanimidade. Antes de dar seqüência na ordem do dia, fez uso da palavra o assessor jurídico da Casa o qual esclareceu que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu, foi feita análise sobre a referida prestação de contas, tendo sido observadas que as Contas Municipais exercício 2021, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, e a partir disso, foi elaborado parecer jurídico e ata da comissão sobre esta prestação de contas. Esclareceu que após isso foi



elaborado Projeto de Decreto Legislativo que foi votado e aprovado nesta sessão e oportunidade ao prefeito municipal, Sr. Adenilson Queiroz de se manifestar e sua manifestação que relata a aprovação da Contas 2021 e então não houve o contraditório e por isso, o assessor jurídico entende que o PDL é apto para votação. Pediu a palavra a **MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** que informou que foram verificadas no processo as certidões e documentos os quais foram todos aprovados então não havia motivo para os vereadores nesta prestação de contas. Salientou que o cidadão que quiser verificar a prestação de contas procurar na Câmara, prefeitura e no site WWW.tce.mg.gov.br/processo. Complementando a vereadora Cida Queiroz o assessor jurídico relatou que dentro do Tribunal de Contas existe o Público e o parecer do MP nesta Prestação de Contas reza que a partir do início do ano passou a ser alimentado mensalmente, então a prestação de contas do município é feita e caso ocorra qualquer irregularidade ou desacordo com a Lei, o município imediatamente sobre o fato. Votação da Urgência Especial dos projetos de leis nº 18 e 19, após acordo foi unanimidade a urgência simples das proposições, as quais permanecerão com as comissões a tratar o Presidente convoca para a vigésima quarta reunião ordinária da segunda sessão ordinária da décima quinta legislatura a realizar-se no dia 18 de setembro de 2023 às 19:00 sede da Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente após aprovada é assinada pelos presentes:

Luís Carlos de Almeida
Maurício Elias, Maria Aparecida de Queiroz
Amorim Galvão Soares, Gabriel
Roberto de Almeida, Aparecida Donzetti Pereira
Amorim Moisés Aparecido de Queiroz, Francisco
Benivaldo Rodrigues 